



Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando - se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de fevereiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

DECRETO N.º 640/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.624/2015 de 21/12/2015 e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) autorizados pela Lei n.º 1.624/2015 de 21/12/2015 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
11.001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
1982	Ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água

Código	Especificações	Valor R\$
449051	Obras e Instalações	800.000,00
Subtotal da Suplementação		800.000,00

Total da Suplementação 800.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de recursos oriundos de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 1º de Fevereiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2012

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 008/2012;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias;
VENCIMENTO: 27/05/2016;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ADMINISTRATIVO N.º 014/2014

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 003/2014;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Projetus Engenharia e Construções Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
VENCIMENTO: 18/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ADMINISTRATIVO N.º 064/2014

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 012/2014;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias;
VENCIMENTO: 14/10/2016;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE 23 a 44 PASSAGEIROS SENTADOS, PARA AS LINHAS J E RIO PRETO, LINHA PESQUISA E LINHA I, LINHA CAIABI, BEM COMO LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 PASSAGEIROS SENTADOS, LINHA RIO PRETO / FAZENDA AMÁLIA POR KM RODADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **17 de Fevereiro de 2016 às 10:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 02 de Fevereiro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

047/2015

SEXO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º
PREGÃO: N.º 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2003502-0-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 340.434.891-53, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.512.459/0001-86, com sede avenida JK, n.º 3274, lote 10, quadra 05, Setor de Serviços, Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Odair Jose Pasqualotto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 895854- SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 883.449.591-87, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 830, centro Juína-MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais n.º, 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente **REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo o mesmo foi autorizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Realinhamento da Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL, NOS MUNICÍPIOS DE JUÍNA, CAMPO NOVO DO PARECIS E CUIABA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do **Pregão Presencial n.º 014/2015**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL